



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 5.290 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 10.927/2012, em 14 de dezembro de 2012,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o funcionário ANTONIO JOSÉ BILIAZZI, portador do RG/SP. 12.529.095-0, ocupante do emprego público em comissão de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, nomeado através da Portaria nº 5.269, de 10 de outubro de 2012, exonerado de seu emprego a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
 17 de dezembro de 2012.

O Prefeito,

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA**  
 Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**MARIZA IVANETE GUIRALDELLO DE PAULA**  
 Coordenadora da Secretaria Legislativa e Parlamentar